



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO**

**EDITAL Nr 62-21-DIE/CBMSC**  
(Processo Nr 62-21-DIE)

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS MILITAR – CFGVM**

O Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC torna público que, **no período de 24 de agosto a 8 de setembro de 2021**, encontram-se abertas as inscrições da Seleção para o Curso de Formação de Guarda-vidas Militar (CFGVM), de acordo com o Plano Geral de Ensino (PGE) aprovado para o ano de 2021.

**1. DO CURSO**

**1.1 Nome:** Curso de Formação de Guarda Vidas Militar – CFGVM.

**1.2 Local de funcionamento:** Centro de Ensino Bombeiro Militar (Florianópolis).

**1.3 Período de realização:** 13 a 30 de setembro de 2021.

**1.4 Carga horária:** 110 horas/aula.

**1.5 Finalidade:** capacitar os alunos a realizarem o serviço de Guarda-vidas nas fases de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação, em especial, quanto à coordenação de praia, de acordo com as legislações estaduais, portarias e diretrizes do CBMSC afetas ao tema.

**2 DAS VAGAS**

2.1 O curso disporá de 26 (vinte e seis) vagas distribuídas da seguinte forma:

a) duas vagas para cada um dos 7 BBMs da 1ª RBM.

b) uma vaga para cada um dos BBMs da 2ª e 3ª RBM.

c) uma vaga para o CEBM.

d) três vagas para BBMM de outros órgãos do CBMSC (direção, apoio ou execução) ou cedidos.

2.2 De acordo com as inscrições, ficará a cargo da organização do curso a redistribuição das vagas previstas no item 2 deste edital.

2.3 Não sendo preenchidas todas as vagas previstas no item 2 deste edital, o curso transcorrerá com, no mínimo, 16 (dezesesseis) alunos matriculados.

**3 DOS REQUISITOS**

3.1 São requisitos para concorrer às vagas destinadas ao CFGVM:

a) Ser militar da ativa.

b) Não encontrar-se em férias, licença para tratamento de interesse particular ou de saúde.

c) Ser voluntário para exercer a função de bombeiro militar guarda-vidas (não se aplica ao item 2.1.d. deste edital).

d) Estar autorizado pelo Comandante de sua OBM a realizar o curso.

3.2 Ser aprovado nos seguintes testes práticos de seleção:

a) Nadar 500 (quinhentos) metros, preferencialmente em piscina, estilo crawl, sem meios auxiliares de natação, num tempo inferior a 12 (doze) minutos.

- b) Correr 1.600 (mil e seiscentos) metros, em menos de 08 (oito) minutos para candidatos masculinos.
- c) Correr 1.600 (mil e seiscentos) metros, em menos de 09 (nove) minutos para candidatas femininas.
- d) Estar **apto em inspeção de saúde** para a realização do curso, comprovado através de consulta no SiGRH, na data de **08/09/2021**.
- e) Estar com o **apto nos testes físicos** previstos no item 3.2 deste edital, comprovado através de consulta no SiGRH, na data de **06/09/2021**.
- f) A inserção do teste físico no SiGRH deverá ser realizada com o código 5761, descrito da seguinte forma: **Apto para curso - CFGVM 2021**.

#### 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período das inscrições: do dia 23 de agosto até às 13h00 do dia 8 de setembro de 2021.

4.2 Formalização da inscrição:

a) O BM interessado na realização do curso deverá criar processo via SGP-e (Assunto: 325 - Curso de Capacitação; Classe: 2 - Ofício sobre curso de capacitação), juntar ao processo Ofício manifestando interesse em realizar o CFGVM 2021 (acesse modelo de ofício através do site do CBMSC em INSTITUCIONAL > COMUNICAÇÃO SOCIAL > MANUAL DE DOCUMENTOS E REDAÇÃO ou diretamente através do link a seguir: ([1. Modelo de Ofício para solicitação de participação no CFGVM](#)) e encaminhar o processo ao seu comando.

b) Caberá ao Comandante imediato do interessado despachar o processo restituindo-o ao interessado quando do seu indeferimento, devidamente justificado, ou encaminhando-o ao Oficial Chefe da B-3 para que execute a aplicação dos testes práticos de seleção previstos no item 3.2 deste edital atentando-se aos seus prazos.

4.3 Caberá ao Oficial Chefe da B-3 do BBM de origem do candidato:

a) Juntar ao processo peça (Informação) com o resultado da aplicação dos testes práticos de seleção previstos no item 3.2 deste edital (acesse modelo de Informação através do site do CBMSC em INSTITUCIONAL > COMUNICAÇÃO SOCIAL > MANUAL DE DOCUMENTOS E REDAÇÃO ou diretamente através do link: [2. Modelo de Informação para o Oficial BM Ch de B-3](#))

b) Caso os resultados dos testes físicos atendam aos tempos previstos no item 5.2 deste edital, inserir nos registros do candidato no Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Humanos (SIGRH) o “apto para curso - CFGVM 2021”.

c) Caso o candidato não atinja os índices mínimos nos testes de seleção, encaminhar processo ao comandante imediato do interessado para que seja arquivado (motivo: candidato não atingiu índices previstos no item 5.2 do edital), dando ao interessado ciência do fato.

d) Atendido o item 5.2 do edital, orientar o candidato quanto à realização prévia do exame médico previsto no item 6.2 deste edital.

e) Encaminhar candidato à Formação Sanitária para realização de inspeção de saúde.

f) Inserir no processo a peça com o parecer da JMC.

g) Diante do “apto” do candidato junto à Formação Sanitária, inserir nos registros do candidato no SIGRH o “apto em inspeção de saúde para CFGVM 2021”.

h) Caso o candidato não atinja os índices mínimos nos testes de seleção, encaminhar processo ao comandante imediato do interessado para que seja arquivado (motivo: candidato não atende ao item 6 do edital), dando ao interessado ciência do fato.

i) Atendidos pelo candidato os itens 5 e 6 deste edital, o Oficial BM Chefe da B-3 deve realizar a inscrição do mesmo através do preenchimento do documento disponibilizado através do link a seguir: <https://forms.gle/Qtv45vFy9WWaPgix6>

j) Encaminhar o processo para o setor responsável da OBM que sediará o curso (CBMSC/CEBM/CFAP).

**h) O itens 4.3.i. e 4.3.j. deverão ser realizados até a data limite do período de inscrição: dia 08/09/2021.**

4.4 Cabe à organização do curso atentar-se aos processos afetos às inscrições, arquivá-los tão logo julgue pertinente e dar publicidade à rede do CBMSC, com destaque aos interessados, da relação dos contemplados com as vagas para o CFGVM 2021.

4.5 A lista dos candidatos aprovados para o CFGVM 2021 será divulgada na rede do CBMSC no dia 09/09/2021.

## **5 DO PROCESSO SELETIVO FÍSICO**

5.1 O Exame de capacidade física terá caráter eliminatório e classificatório. Deverá ser realizado na sede do BBM de lotação do candidato ao curso e executado sob a supervisão do Oficial BM Chefe da B-3. Caso o Oficial BM Chefe da B-3 não possua formação na área de Educação Física nem seja Instrutor de Guarda-vidas, deverá ter à sua disposição BM com a devida capacitação para a aplicação destes testes.

5.2 O Exame de capacidade física será composto pelas seguintes provas:

- a) Natação – 500m, em até 12 min, conforme previsto na Portaria Nº 473-2016-CBMSC;
- b) Corrida – 1.600m, em até 8 min para candidatos masculinos e 9 min para candidatas femininas, conforme previsto na Portaria Nº 473-2016-CBMSC;

5.3 Os candidatos do CBMSC deverão ter o “apto para curso - CFGVM 2021” e o “apto em inspeção de saúde para CFGVM 2021” devidamente inseridos no SIGRH em conformidade com os prazos estabelecidos neste edital (itens 3.1.d e 3.1.e).

## **6 DO PROCESSO SELETIVO MÉDICO**

O exame de saúde consiste em inspeção médica e deve ser realizado por todos os candidatos que obtiverem os índices mínimos previstos no item 5.2 deste edital, tendo-se como referência e limite para o “apto” da Formação Sanitária e as devidas inserções no SIGRH, a data de 08/09/2021.

6.1 Os Exames de Saúde devem ser realizados nas dependências da Formação Sanitária, preferencialmente, da origem do candidato.

6.2 Para realização dos Exames de Saúde o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar no dia da inspeção de saúde, o seguinte exame:

- a) Eletrocardiograma em repouso (para candidatos com menos de 40 anos na data de início do curso) ou de esforço (para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos na data de início do curso).

6.3 Os exames de que trata o item 6.2 deste Edital devem ter seus laudos datados de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da publicação deste edital.

6.4 O candidato cujo exame citado no item 6.2 apresentar resultado duvidoso, que possa comprometer a inspeção de saúde, deverá procurar médico especialista para ser examinado e esclarecer o diagnóstico, devendo comparecer novamente na formação sanitária munido com o parecer especializado e exames complementares com os respectivos laudos, se for o caso.

6.5 O candidato portador de deficiência visual deverá apresentar-se munido de óculos e/ou de lentes de contato, quando fizer uso dos mesmos, devendo comunicar ao Médico Perito o uso de tais aparelhos.

6.6 O(s) Médico(s) Perito(s) poderá(ão) solicitar outros exames, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnosticadas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados. O novo exame deverá ser apresentado pelo candidato observando os prazos estabelecidos no edital.

6.7 Será julgado pelo Médico Perito, incompatível para o CFGVM, o candidato que:

- a) Apresentar resultados fora das padrões previstos para sua idade respectiva;
- c) Deixar de apresentar ao Médico Perito o exame médico previsto neste Edital ou com o respectivo laudo ausente ou incompleto;
- d) Incidir em condição clínica que, embora não conste do presente Edital, seja considerada pela JMC incapaz para o CFGVM.

6.8 Recomenda-se que durante o período compreendido entre a inscrição até o término do CFGVM, a candidata não apresente estado de gravidez, dada as limitações decorrentes da gravidez ao pleno desempenho das atividades a serem exercidas e os riscos inerentes.

## **7 DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

7.1 As vagas serão preenchidas respeitando-se a distribuição prevista no item 2 deste edital e obedecendo-se a classificação no exame de capacidade física, que respeitará os melhores índices individuais obtidos nas somatórias das provas. Para tanto, o Oficial BM Chefe da B-3 deve utilizar como referência a Portaria nº 181, de 19 de abril de 2021, que versa sobre os exames de habilidades específicas do CFGVC, publicada no BOECBM Nº 5, de 13 de maio de 2021 (disponível em: <https://documentoscbmsc.cbm.sc.gov.br/uploads/6d4e2ea726fa590345d7938a4cbf712a.pdf>).

7.2 Será desclassificado o candidato que não apresentar no seu respectivo cadastro no SIGRH o “apto para curso - CFGVM 2021” e o “apto em inspeção de saúde para CFGVM 2021”, em acordo com as datas previstas neste edital (itens 3.1.d e 3.1.e).

## **8 DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

8.1 As despesas dos exames, caso seja possível, poderão ser custeadas pelos convênios locais;

8.2 Os candidatos deverão ser dispensados do serviço e do expediente nos dias e horários dos Exames de seleção (físico e médico);

8.3 Em caso de não preenchimento das condições para a matrícula ou em caso de desistência de algum(s) candidato(s) aprovado(s), as vagas serão preenchidas na sequência conforme classificação no exame físico desde que o mesmo tenha o apto da JMC;

8.4 O aluno terá direito às Diárias de Curso, não possuindo direito às diárias militares;

8.5 Alimentação: não será disponibilizado alimentação aos BBMM inscritos no CFGVM/CEBM.

8.6 Material didático: o material didático necessário ao curso deverá ser providenciado pelos alunos através de suas OBMs, devendo seguir a apostila encaminhados pela coordenação do curso;

8.7 Alojamento: será oferecido alojamento aos alunos participantes de acordo com a necessidade informada na hora da inscrição digital.

8.8 Transporte: durante o curso, aos alunos participantes e aos instrutores, será disponibilizado transporte para os deslocamentos necessários através da utilização da viatura BMs devendo, contudo, serem observados os critérios de transporte solidário. Cada comandante de BBM deve organizar o transporte solidário de seu efeito, em virtude do deslocamento para a sede do curso.

8.9 Os candidatos deverão apresentar-se para o início do Curso munidos de notebook, sunga ou maiô da cor preta, touca, óculos (para a prática em piscina – opcional), uniforme de Guarda-vidas, nadadeiras, liga para nadadeira (opcional), roupa de neoprene (opcional) e outros itens necessários para a permanência na OBM a qual sediará o curso.

Quartel da DIE, Florianópolis, 06 de setembro de 2021.

---

**Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO**  
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **20Y59YGT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HELTON DE SOUZA ZEFERINO** (CPF: 887.XXX.579-XX) em 06/09/2021 às 17:49:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 18:20:31 e válido até 21/02/2119 - 18:20:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxODQ4NV8xODUyMF8yMDIxXzlwWTU5WUdU> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00018485/2021** e o código **20Y59YGT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.